PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 750/2002 Mococa, 06 de maio de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.073	06/05/2002	

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, **com urgência e em Sessão Extraordinária**, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação o imóvel localizado na Praça Marechal Deodoro, nº 66, de propriedade do Estado de São Paulo, onde funcionava anteriormente a Escola Técnica Industrial.

A reversão deste imóvel em favor do Município de Mococa é uma antiga reivindicação dos munícipes e sua aquisição, por meio de doação – ou seja, sem quaisquer ônus financeiros para a Prefeitura Municipal – viria a beneficiar o centro histórico e arquitetônico de Mococa.

Com a propriedade deste imóvel, a Prefeitura Municipal poderia propiciar sua reforma e restauração, de modo a utiliza-lo em seu proveito, evitando, desta feita, que o Poder Público disponha de recursos com aluguéis de imóveis particulares para a acomodação de setores e departamentos administrativos municipais, dentre outros benefícios.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 06 / 05 / 2002
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Outrossim, já existe avançado processo de doação do referido imóvel em tramitação na Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, aguardando o envio por parte da Prefeitura de Mococa, da Lei que autorize o recebimento do imóvel, a fim de ser encaminhado Projeto de Lei à Assembléia Legislativa.

Este também o motivo pelo qual se requer a urgência na aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019 de 03 de Maio de 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação em favor do Município de Mococa imóvel que especifica e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../02, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Estado de São Paulo, em favor do Município de Mococa, o imóvel localizado na Praça Marechal Deodoro, nº 66, na Cidade de Mococa.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MAIO DE 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Marcelo Torres Freitas

MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 363 / 2002.

DESPACHO

A(s) Comissões: Especial

Sala das Sessões 06 / 05 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 019 / 2002

APROVADO

Em 01 Discussão por 14 Favorável - 3 Ausente

Sessão 06 de 05 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO 14 FAVORÁVEL 3 AUSENTE

Em 2ª Discussão por

Sessão 06 de 05 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.019/2002
INTERESSADO : - PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR : - DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
ASSUNTO : - Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, do Governo do Estado de São Paulo, imovel localizado na Praça Marechal Deodoro nº.66

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 de Maio de 2002

Dr. Luiz Armando Calió
Relator

Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.091	06/05/2002	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 06/05/2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.018 /2002 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a receber em doação em favor do Municipio de Mococa, imovel localizado na Praça Marechal Deodoro nº.66, cidade de Mococa.

PROJETO DE LEI Nº. 019/2002 - Autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação em favor do Município de Mococa, imovel localizado na Rua Francisco Muniz Barreto nº.54, na cidade Mococa.

PROJETO DE LEI Nº. 025/2002 - Libera prazo para outorga de escritura dos lotes urbanizados do Conjunto Habitacional NELSON NIERO, que estejam com as edificações concluidas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de Maio de 2.002.

Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.092	06/05/2002	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 06/05/2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº.024/2002 - Autoriza a concessão dos Serviços do Terminal Rodoviário Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.018/2002 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a receber em doação em favor do Municipio de Mococa, imovel localizado na Praça Marechal Deodoro nº.66 cidade de Mococa.

PROJETO DE LEI Nº.019/2002 - Autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação em favor do Município de Mococa imovel localizado na Rua Francisco Muniz Barreto nº.54, na cidade de Mococa.

PROJETO DE LEI Nº.025 /2002 - libera prazo de outorga de escritura dos lotes urbanizados do Conjunto Habitacional NELSON NIERO, que estejam com as edificações concluidas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de Maio de 2002.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 14ª Sessão Ordinária - 2º Período
DATA : 6 de maio de 2002
HORÁRIO : 01h de maio de 2002
QUORUM : 14 Vereadores

MATÉRIA : Projeto de Lei complementar 19/2002

PROCESSO : 367/2002

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI	X		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRAINI			X
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
	TOTAL.....	14		1

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários : -
Ausentes : 1
Total : 15

Leidemp Bedin

1ª. Secretária

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 18ª Sessão Extraordinária - 2º Período
DATA : 6 de abril de 2002
HORÁRIO : 21:30 horas
QUORUM : 14 vereadores

MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº 019/2002

PROCESSO : 363/2002

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI	X		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRAINI			X
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
	TOTAL.....	14		1

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários : -
Ausentes : 1
Total : 15

1ª. Secretária

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 07 de Maio de 2002.

Of. nº. 385/2002-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 2864
Entrada em 08/05/2002
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 de Maio último.

Autógrafo nº.033/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 016/2002.

Autógrafo nº.034/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 018/2002.

Autógrafo nº.035/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 019/2002.

Autógrafo nº.036/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 024/2002.

Autógrafo nº.037/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 025/2002.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

AUTÓGRAFO Nº. 035 DE 2002.

Projeto de Lei Complementar nº. 019/2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação em favor do Município de Mococa imóvel que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Estado de São Paulo, em favor do Município de Mococa, o imóvel localizado na Praça Marechal Deodoro, nº 66, na Cidade de Mococa.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MAIO DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário